



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1464

Quarta-feira 25 de junho de 2025

Página | 6

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 134 DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a formação de Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cajamar, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o decreto nº 7.387 de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, Considerando que em âmbito estadual ou municipal, a convocação de comissões de convivência familiar pode ser feita pelos conselhos de direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, sendo composta pelos membros do CMDCA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Flávia Rodrigues dos Santos
Daniela Ramos Gonçalves
Lidiane Martins da Costa
Márcio Alexandre Martins
Renata Fernandes Gomes Olaia
Rogéria Rosa Pereira
Vladimir Cruz Domingues

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Agata Catarina Ferreira Costa Santana Silva
Eder Silvio da Cruz;
Jessica de Oliveira Costa
Karolina Assis Oliveira Santos
Renata Souza Silva
Masatoshi Yahiro;
Raimundo de Jesus.

Art. 2º - Compete à Comissão: elaborar, acompanhar e implementar o plano, que tem como objetivo garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes no município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Cajamar, 25 de junho de 2025.
Flávia Rodrigues dos Santos.
Presidente do CMDCA